

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 19 de outubro de 2023

SUMÁRIO

- **PORTARIA DE Nº 01/2023**
Dispõe sobre exclusão de aluno do projeto casa de Estudante de Medicina na Bolívia.



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**



PORTARIA DE Nº 01/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA: Dispõe sobre exclusão de
aluno do projeto casa de Estudante
de Medicina na Bolívia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- Considerando a Lei de nº 007/2017 de 03 de fevereiro de 2017 que autoriza a criação da Casa de Apoio aos estudantes carentes de Caldeirão Grande,
- Considerando Edital de nº 01/2023 que dispõe sobre recadastramento dos Bolsistas da Casa de medicina na Bolívia.
- Considerando o artigo de nº 06 que trata sobre o cumprimento das regras previstas no referido projeto bem como cumprir com as atividades acadêmicas das disciplinas ao longo do seu curso, visando a sua diplomação dentro do prazo previsto para sua integralização curricular;

RESOLVE:

Art.1º- Fica desligado do Projeto Casa de Medicina na Bolívia por descumprir o que está posto no edital e na lei supracitada o estudante abaixo relacionado:

JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO- EDITAL 01/2021

Art. 2º- Expeça-se comunicação ao estudante supracitado, para conhecimento e providências de seu desligamento, devendo retirar-se do imóvel destinado ao funcionamento do referido projeto, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caldeirão Grande, Bahia. 19 de Outubro de 2023.

**João Ferreira de Matos Filho
Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**



**Nilmara Carla Moura da Silva
Coordenadora do Projeto**